



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

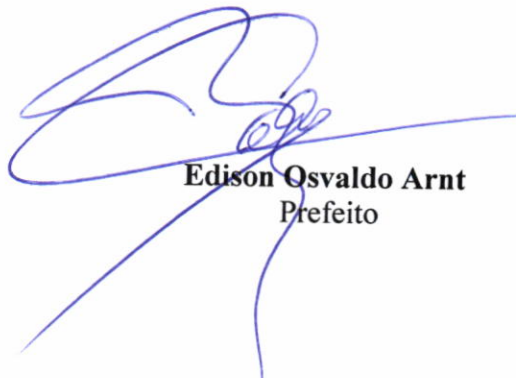
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 129 e 143 seguintes da CLT, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2017/2018, ao servidor (a) **THALES RAUBER FIGUEIRÓ**, Agente comunitário de Saúde, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 779-0 pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, quatro de fevereiro de 2019.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
04/02/2019



**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças